INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pelaAutarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja implantada uma faixa elevada, redutora de velocidade na entrada do CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional do Chocolate Nelson Schaun, localizado na Avenida ACM.

JUSTIFICATIVA

Considerando os riscos de acidentes de trânsito causados pela ausência de uma faixa elevada, redutora de velocidadena entrada do CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional do Chocolate Nelson Schaun, localizado na Avenida ACM; considerando a necessidade urgente de melhoria das condições de acessibilidade e segurança para a travessia de pedestres, principalmente de estudantes que diariamente transitamneste local; e com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, é que esta vereadora subscreve apresente Indicação, desejando que o Poder Executivo Municipal, possa tomar as devidas providências para implantaçaoda faixa na devida localidade.

Gabineteda Vereadora Profª Enilda Mendonça

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Ilhéus-BA, 04 de fevereiro de 2025.